



**DECRETO Nº 002 de 2023**

Dispõe sobre a revogação do Concurso Público nº 01/2020, da Prefeitura Municipal de Japonvar - Município de Japonvar – Minas Gerais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPONVAR**, no uso da atribuição que lhe confere as alíneas “m”, “n” e “o”, do inciso I, do art. 79, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que o Concurso Público nº 01/2020, da Prefeitura Municipal de Japonvar, está suspenso desde tempos de outrora, devido às medidas de contenção da pandemia da Covid-19, sem a abertura de inscrições, o que certamente trouxe desatualização no que tange aos cargos e vagas que inicialmente informados;

**Considerando** a necessidade de apuração das reais e atuais necessidades administrativas, para que sejam indicados os cargos, cujas vagas demandam preenchimento por meio de concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Observado o interesse da Administração Pública, fica revogado o Concurso Público nº 01/2020, da Prefeitura Municipal de Japonvar – Minas Gerais.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japonvar, 02 de Janeiro de 2023.

**Wilson Gonçalves da Silva**  
Prefeito Municipal